


DECRETO N.º 038/2019, de 01 de março de 2019

CERTIFICO que o Decreto n.º 038/2019,  
foi publicada no Placard do Município no  
período de 01/03/2019 a  
03/03/2019  
Castelândia, 01/03/2019 

*“Dispõe sobre exoneração de servidor  
que ocupa cargo em comissão e da  
outra providencias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso  
da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) FABIANE LUIZA CAROLINA, do cargo em  
comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO I, conforme Decreto n.º 083/2018, de 03  
de setembro de 2018, a partir de 01 de março de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de  
Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2019.

  
**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal